# ANEXO VII – DECLARAÇÃO CONSENTIMENTO DE COLETA DE DADOS

**Edital de Premiação nº 03/2023 – Prêmio Incentivo e Reconhecimento Cultural- Edital de Premiação para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**

# EDITAL 002/2023 – Prêmio Penedo é Cultura

|  |  |
| --- | --- |
| **PROPONENTE** |  |
| **FAIXA (A , B OU C)** |  |
| 1. A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Penedo-AL deverá compartilhar os dados e informações coletados com o Ministério da Cultura sempre que forem requisitados, com o objetivo de realizar o monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas de apoio diretoà cultura, conforme estabelecido nos incisos VI e VII do artigo 25 e nos incisos VIII e IX do artigo 26 do Decreto nº 11.525/2023.
2. Os proponentes inscritos neste certame concordam em fornecer seus dados, com a finalidade de implementação e avaliação da política pública estabelecida na Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.
3. Ressalta-se que o tratamento desses dados será conduzido exclusivamente pela administração estadual ou por terceiros que prestarão o serviço conjuntamente à Secretariade Estado da Cultura e Economia Criativa.
4. A coleta de dados para o monitoramento e avaliação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, será realizada de acordo com que preconiza a Instrução Normativa do MinCnº 06, de 23 de agosto de 2023.
5. Os dados pessoais, independentemente de serem sensíveis ou não, que forem compartilhados com o Ministério da Cultura, serão tratados com sigilo e em conformidade comas disposições dos artigos 46 a 51 da Lei nº 13.709/2018. Além disso, os dados coletados e enviados ao Ministério da Cultura poderão ser compartilhados com órgãos de pesquisapertencentes à administração pública direta ou indireta, devidamente designados com a única finalidade de conduzir avaliações e estudos, com a garantia de que os dados pessoais serão anonimizados.
6. Assim, o proponente declara ciência aos termos e condições estipulados, concordando integralmente com todas as disposições contidas neste anexo.
 |
| **Local e Data** | **Assinatura do Responsável** |
|  |  |